

ANEXO III – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1. Projeto (Nome do projeto):

1.2. Local (Município(s) de realização):

2. IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADO:

2.1. Razão Social:

2.2. CNPJ:

3. PÚBLICO ATINGIDO: EX: JOVENS, AGRICULTORES, COMERCIANTES, ETC.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrição da atividade	Data	Horário/Turno	Local	Objetivo	Público alcançado

5. ANEXOS

Neste item devem ser inseridas fotos comprobatórias da realização de evento/projeto/atividade correlacionado (a) ao cumprimento das contrapartidas do contrato de patrocínio. **Além disso, neste item devem ser incluídos todo e qualquer material publicitário utilizado, com a logo da Potigás e selo social.**

As fotos devem ser tiradas de tal forma que focalizem a utilização da marca da Companhia, quando inseridas em camisas, banners, bonés, placas, faixas, etc. Essas fotos devem ser tiradas no momento de realização do evento, para que fique claro e inequivocamente comprovado que a marca foi utilizada no mesmo. Fotos que não permitam a visualização da marca da Potigás de forma clara e inequívoca não serão aceitas como forma de comprovação.

Deverá ser enviado um exemplar de cada item de material publicitário em que a marca da Potigás foi aplicada. Além disso, deverão ser enviadas fotos que comprovem que esse material foi utilizado em algum evento.

Para comprovação de contrapartidas de inserção da marca da Potigás em mídia eletrônica (sites, blogs, redes sociais, e-mails marketing, etc.), a patrocinada deverá enviar um print screen impresso da tela, destacando o endereço da mídia eletrônica contendo a marca da Potigás, data e horário de divulgação.

Nesta parte também devem ser inseridas as comprovações físicas das divulgações publicitárias com a inserção da marca da Companhia: (meios de comunicação que o evento foi veiculado).

- Exemplares digitalizados de cartazes, folders, panfletos, entre outros;
- Clipagem de matérias publicadas, se houver;
- Cópia de spots, com comprovantes de veiculação da Rádio, se houver;
- Cópia de comercial em TV com comprovantes de veiculação da emissora, se houver;
- Exemplares de anuários, revistas, jornais e correlatos, se houver;
- Além de outros registros como fotos de eventos e vídeos, caso haja.

Local e Data

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is) da Instituição



Documento assinado eletronicamente por **Laíssa da Costa Ferreira, Gerente de Comunicação e Marketing**, em 05/09/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22128877** e o código CRC **49399D4B**.
